

RO. 12 Maio 2011.

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA DOZE DE MAIO DE 2011.*****

No dia doze de Maio de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Faltaram por motivo justificado Rui César de Sousa Albergaria e Castro e Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

**10. ROTARY CLUBE DE CASTELO DE PAIVA. RECTIFICA-
ÇÃO DE PROTOCOLO.**

Mais foi deliberado iniciar a reunião pelo período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de Maio de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 3.386.697,34 euros. ***

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE
2011. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria com as abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Teixeira e Vanessa Pereira, aprová-la. ***

3. – CONCURSO PARA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, COM PRÉVIA INSCRIÇÃO E SELECÇÃO DE ADQUIRENTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DA MOTA – REAL (2^a. FASE), LOTE 14.

Tendo ficado deserto, foi aberto novo concurso para alienação do lote nº.14, em hasta pública, com prévia inscrição e selecção de adquirentes, conforme o previsto no artigo 11º. do programa de concurso aplicável, conforme deliberação de 24 de Fevereiro do corrente ano, resultando a inscrição do único concorrente José Augusto Moreira de Sousa. ***

Em reunião da Câmara de 14 de Fevereiro, foi homologada a lista provisória e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, em reunião de 14 de Abril, foi aprovada a lista definitiva. ***

Agora, nos termos do artigo 9º. do citado Regulamento, terá lugar perante a Câmara a licitação verbal, por lanços com o valor mínimo de 20 euros cada a partir do valor base de licitação e que culmina com o anúncio do Presidente da Câmara da entrega por três vezes do lote. ***

Presente na sala o único concorrente admitido o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à hasta pública, não tendo sido efectuado qualquer lance. ***

Assim a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar o lote nº.14, do loteamento municipal de Vale da Mota (2^a. fase), inscrito na matriz urbana sob o artigo nº. 879, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01306 – Real, pelo valor de quinze mil, seiscentos e sessenta euros, ao único concorrente José Augusto Moreira de Sousa, devendo efec-

tuar o pagamento, até às 16 horas do dia 13 de Maio corrente, de 25% do valor da adjudicação, como sinal e princípio de pagamento.

4. – PATRIMÓNIO.

4.1 – ABERTURA DE CONCURSOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO POR ARRENDAMENTO DA CASA Nº.10 DO BAIRRO SOCIAL DE PÓVOA, E CASA Nº.2 DO BAIRRO SOCIAL DE RAIVA.

Presente a seguinte informação da Técnica de Acção Social: "Dando cumprimento à deliberação de Câmara de 28/10/2010 para abertura do concurso de classificação para atribuição, em regime de arrendamento, das casas n.º 10 do Bairro Social da Póvoa e n.º 2 do Bairro Social da Raiva, o período de candidaturas decorreu do dia 13 de Dezembro de 2010 ao dia 14 de Janeiro de 2011. ***

A este concurso candidataram-se 9 famílias ao Bairro Social da Póvoa e 6 ao Bairro da Raiva. ***

Foi feita uma apreciação a cada um dos processos através da aplicação da pontuação e coeficientes constantes do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto. ***

Os parâmetros analisados foram a idade do candidato, tipo e precariedade da habitação, tempo de residência no concelho, tempo de constituição de família, n.º de elementos do agregado familiar, situação profissional e rendimentos do agregado. ***

Paralelamente, procedeu-se a uma análise social a cada um dos candidatos. ***

Em termos de pontuação dos candidatos, a ordenação para o Bairro Social da Póvoa é feita da seguinte forma:

- 1.º Damião Macedo Silva
- 2.º José Cândido de Carvalho Silva
- 3.º Maria Fernanda Rodrigues Sousa
- 4.º Paula Cristina Macedo Pereira
- 5.º Filipe André Pinto Castro
- 6.º António Francisco Vieira Rodrigues
- 7.º Vânia Daniela Silva Vieira
- 8.º Maria da Conceição Silva Gomes

9.^º Albina Maria Alves de Castro

Para o Bairro Social da Raiva, temos a seguinte classificação:

1.^º Zulmira da Silva

2.^º Ana Carolina Vieira Lourenço

3.^º Sandra Cristina Pereira Alves

4.^º Manuel Gomes de Jesus

5.^º António Francisco Vieira Rodrigues

6.^º Vânia Daniela da Silva Vieira

7.^º Célia Maria Ferreira da Costa

8.^º Isaura da Silva Moreira

De acordo com o n.^º 1, art. 3^º do Regulamento dos Concursos para Atribuição de Habitações Sociais, “a habitação a atribuir a cada agregado familiar será a adequada à satisfação das suas necessidades”, considerando-se uma habitação adequada para um agregado de 2 elementos um T1, para um agregado de 3 a 4 elementos um T2 e para um agregado de 5 a 6 elementos um T3. ***

Assim para o Bairro Social da Póvoa (T3) só um dos candidato é constituído por 5 elementos sendo todos os outros com 4 e 2. No entanto, aquele candidato não tinha ainda completado um ano de residência no concelho, sendo este um factor relevante. ***

Em relação ao 6.^º, 7.^º, 8.^º e 9.^º classificados do Bairro Social da Póvoa, apesar de terem uma pontuação superior aos classificados em 1.^º, 2.^º, 3.^º e 4.^º têm um agregado familiar constituído por 2 elementos, o que significa uma subocupação da casaposta a concurso. ***

A mesma situação acontece com o Bairro Social da Raiva uma vez que o 5.^º e 6.^º classificado têm uma pontuação superior, contudo o seu agregado é constituído por apenas 2 elementos. ***

Deve ainda salientar-se que foram tidas em conta características sociais dos candidatos que reforçam esta classificação. ***

Face ao exposto, somos do parecer que deverá ser aprovada a lista provisória anteriormente apresentada para ambos os bairros sociais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as listas provisórias dos candidatos à

RO. 12 Maio 2011.

casa nº. 10 do Bairro Social de Raiva e à casa nº. 2 do Bairro Social de Póvoa. ***

5. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado por falta de elementos.

6- OBRAS PARTICULARES.

Retirado por falta de elementos.

7- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado por falta de elementos.

8- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

8.1 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE SOBRADO. MARCHAS DE S. JOÃO.

Presente a seguinte proposta do Vereador José de Carvalho: “Pelo seu impacto na sociedade e na cultura Paivense, as Marchas do São João na Vila de Sobrado, são um continuum na nossa memória, onde se misturam lembranças das festas de cada rua, de fogueiras de desfiles e danças, do colorido das roupas, de balões e pendões, cravos e manjericos, rimas e poemas, das saudáveis disputas entre marchas e dos segredos dos temas.”**

No seu vasto e rico historial constam centenas de pessoas que emprestaram a sua inteligência, brilhantismo, imaginação e trabalho dedicado, conferindo a estas festas o estatuto que hoje têm. É impossível lembrar todos os Paivenses que participaram e viveram estas festas. Ainda que nos detenhamos apenas nos organizadores, músicos, letristas e coreógrafos, muitos permanecerão anónimos. ***

O mais importante é a história da alegria e das animações que sempre encheram a nossa Vila pelo S. João num dos elementos da nossa identidade cultural. ***

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal atribua um subsídio de 10.000 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Sobrado como apoio para a realização dos desfiles das quatro marchas, nomeadamente, vale da Rua, Graçao, Fonte e Frutuária.”***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dez mil euros, a distribuir, equitativamente, pelas quatro marchas. ***

8.2 – FÁBRICA DA IGREJA DE S. PEDRO DO PARAÍSO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A Câmara Municipal considerando e reconhecendo a importância da preservação dos edifícios e monumentos, a valorização dos seus aspectos arqueológicos e históricos, culturais e religiosos, pretende na sua política, apoiar a recuperação e a preservação destes testemunhos, de representação da sociedade e dos modos de vida dos cidadãos. ***

A Fábrica da Igreja de S. Pedro do Paraíso, deu conhecimento à Câmara que o processo de restauro da capela de Santa Ana, no Lugar do Pejão, freguesia de Paraíso, em termos de arquitectura e candidatura ao financiamento para a CCDRN, foi elaborado e acompanhado pelo Engenheiro José Maria Nunes Azevedo, o qual faleceu. Com esse falecimento, torna-se necessário recorrer a um outro Engenheiro para acompanhar o respectivo processo. ***

Em face dessa situação requer que a Câmara Municipal disponibilize um Engenheiro para a fiscalização das obras de restauro, assinatura dos termos de responsabilidade decorrentes desse acompanhamento e a cedência de duas paletes de cimento para ajuda nas obras respectivas.***

Considerando que, nos termos da alínea a), nº.4, do artigo 64º., da Lei 169/99, na sua redacção actual, no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal, é competência da Câmara Municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, proponho que a Câmara autorize a cedência de um Engenheiro para os fins requeridos e ceda as duas paletes de cimento com um custo orçamentado de 452 euros.***

RO. 12 Maio 2011.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, disponibilizar um Engenheiro dos Serviços e o fornecimento de duas paletes de cimento. ***

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Certidão utilização de explosivos: R.287; Projectos de especialidade: R.292, R.291, R.323, R.325, R.238, R.237, R.268, R.239, R.258, R.222, R.231; Projecto de arquitectura: R.260, R.251, R.257, R.29, R.164, R.252; Certidão: R.303, R.312, R.200, R.254, R.347, R.298, R.283, R.214, R.247; Vistoria: R.185, R.188, R.192, R.76, R.157; Alvará: R.282, R.308, R.320, R.284, R.289, R.274, R.241, R.269, R.243, R.209; Prorrogação de prazo: R.332; Redução taxa de urbanização: R.272, R.259; Informação prévia: R.230, R.191; Averbamento: R.248. ***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira declarou-se impedido de intervir no ponto seguinte tendo-se retirado da sala. ***

10. ROTARY CLUBE DE CASTELO DE PAIVA. RECTIFICAÇÃO DE PROTOCOLO.

Presente a seguinte informação: Em reunião de 10 de Dezembro de 2010, a Câmara aprovou a celebração de um protocolo de cooperação, com o Rotary Clube de Castelo de Paiva, com vista à atribuição de bolsas de estudo destinadas a jovens estudantes carenteiados. ***

Todavia, no ponto 6. daquele protocolo, foram indicados valores desactualizados, referentes a bolsas para o ensino superior, que alteraram o montante global. Desta forma, é necessário proceder-se à rectificação que se impõe, passando a ser do seguinte teor: ***

6. – Os meios financeiros, a assegurar pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva e a gerir pela Fundação Rotária Portuguesa, de acordo com o seu Regulamento de Bolsas, serão no montante global de 1250,00 euros e distribuídos da seguinte forma: ***

6.1 – Uma bolsa de € 500, para o Ensino Secundário; ***

6.2 – Uma bolsa de € 750, para o Ensino Superior. ***

RO. 12 Maio 2011.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a rectificação do protocolo de cooperação nos termos da informação. ***

Regressou à sala o Senhor Vereador Paulo Teixeira. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Engenheiro António Azevedo, pessoa de grande notoriedade e que durante longos anos exerceu o cargo de Presidente da Banda do Couto Mineiro do Pejão. Voto de pesar ao qual todos os membros do executivo se associaram.***

Seguidamente informou: ***

Que a Adega Cooperativa de Castelo de Paiva foi declarada insolvente. Situação complicada e que a todos deverá deixar preocupados por tudo o que Adega representa. Esteve já reunido com o Administrador de insolvência para perceber o quadro factual em que se encontra a Adega, tendo manifestado ao mesmo total disponibilidade para participar numa solução que vise viabilizar a Adega Cooperativa;***

No próximo dia 19, a Senhora Ministra do Trabalho e Segurança Social, Dr^a Helena André, irá efectuar uma visita ao Concelho, que passará pelo CACE e uma instituição a determinar. Convidou todo o executivo a participar nesta visita. ***

Felicitou o Grupo de Concertinas de Oliveira do Arda por mais uma vez estar a levar por diante a iniciativa do Maio Cultural. Felicitou igualmente a Associação Recreativa de S. Martinho pela I Mostra de Actividades Económicas da Freguesia, deixando votos de que o sucesso da I Mostra, seja a força para a continuidade da iniciativa. Felicitações que estendeu ao CIDEP de Fornos pela organização do I Encontro de Bombos no qual participaram cerca de dez Grupos de bombos. ***

Felicitou ainda a comemoração do dia internacional do Bombeiro, ocorrida no passado dia 4 de Maio, no âmbito do qual vários alunos das escolas do 1º ciclo interagiram com a Corporação de Bombeiros de Castelo de Paiva. ***

RO. 12 Maio 2011.

Deu conta da homenagem realizada ao Dr. Barreiro de Magalhães, que consistiu na colocação de um busto e no arranjo do largo junto da igreja de Pedrido, que consubstanciou uma forma de reconhecer o trabalho desenvolvido no Concelho por aquela personalidade.***

Informou que a Senhora Vereadora Judite Quintas não pôde estar presente na reunião por motivos profissionais, considerando-se justificada a falta. ***

Concluiu com a informação de que foi colocada na parede do Salão Nobre a fotografia do Senhor Vereador Paulo Teixeira. ***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira iniciou a sua intervenção requerendo a justificação da falta do Senhor Vereador Rui César que não está presente por motivos de férias, a qual foi de imediato justificada pelo Senhor Presidente. ***

Agradeceu a colocação da fotografia, salientando todavia que foram necessários quase 18 meses para o efeito. Esclareceu que pelo facto de o dia regimentalmente estabelecido para a realização das reuniões ter sido constantemente desrespeitado, o que originou impedimentos em termos da sua agenda profissional, não pôde estar presente nas últimas reuniões. ***

Alertou o Senhor Presidente da Câmara sobre o teor da nota de imprensa referente à visita efectuada a algumas empresas do concelho. Naquela foi dito que a proprietária da empresa que actualmente ocupa uma dependência das instalações da Associação Oliveirense Futebol Clube, precisa de um espaço mais amplo. O assunto já foi debatido em reunião de Câmara Municipal e a título excepcional foi autorizada a instalação naquela área, não estando por isso licenciada. Uma das soluções passará pela sua instalação no CACE. ***

Relembrou que há meses atrás fez uma declaração sobre a Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, altura em que poderia ainda ter sido feito algo para evitar o actual desfecho, tendo à data o Senhor Presidente referido que não podia intervir em problemas particulares. Actualmente parece que esse problema deixou de ser particular. Espera que por trás deste processo de insolvência não estejam interesses imobiliários. ***

RO. 12 Maio 2011.

Em relação à homenagem do Dr. Barreiro de Magalhães, importa que seja dada execução a uma deliberação da Câmara Municipal no mandato de 93 a 97, na qual foi decidido atribuir o nome do Dr. Barreiro de Magalhães a uma rua. ***

Questionou se já pode efectuar a consulta dos processos da Fialpa que requereu em reuniões anteriores. ***

Sobre o prédio da Avenida General Humberto Delgado, lamenta que não tenha havido uma palavra do Senhor Presidente em defesa dos funcionários que trabalham na DPUH, quando se fala inclusive na mudança de Divisão do actual Chefe da DPUH. Pessoalmente não acredita nesta mudança uma vez que já este ano foi renovada a comissão de serviço por mais 3 anos. Questiona se a licença de construção emitida no âmbito do processo de licenciamento foi prorrogada. Em caso afirmativo o executivo confirma que o edifício não tem qualquer ilegalidade. Não entende este processo e quais os objectivos que o mesmo tem. O parecer entregue no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel é assinado por um jurista que, foi já Presidente da Câmara Municipal de um concelho vizinho: Pergunta se esse parecer já foi facturado à Câmara Municipal e qual o seu valor. ***

Há uma loja junto dos armazéns Municipais que foi instalada num espaço destinado a estacionamento, pergunta se na Câmara Municipal entrou algum projecto de alteração do uso, em caso afirmativo se foi aprovado e se já foi tomada alguma providência sobre o assunto.

Na última reunião esteve presente um munícipe que falou da morosidade do processo de licenciamento de obras particulares n.º 37/2010, questiona se a situação foi já regularizada. ***

Congratulou-se com a notícia da prestação de serviços de radiologia da Unidade Hospitalar da Santa Casa da Misericórdia, num edifício cujo projecto foi ainda aprovado por si. ***

Terminou solicitando uma panorâmica da evolução dos licenciamentos de obras particulares e respectivas receitas entre 2010 para 2011, para que possam apresentar alternativas à redução das receitas. ***

RO. 12 Maio 2011.

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira solicitou a justificação da sua falta na reunião anterior originada por motivos profissionais, a qual foi de imediato justificada pelo Senhor Presidente. ***

Prestou também a sua homenagem ao Dr. Barreiro de Magalhães, por tudo que fez pelo Concelho e pelos mineiros. ***

Deu os parabéns aos atletas Nuno Vieira e Ana Paula Pinto pelos resultados obtidos, extensivos a todas as associações do Concelho que têm feito um excelente trabalho na área do Desporto e Cultura. *** Pergunta se foi enviada a notificação à Junta de Freguesia de Real no âmbito do processo de desafectação do domínio público de duas parcelas sobrantes da variante à EN 222- cruz da Carreira, Real, conforme deliberado na reunião em que o assunto foi discutido. Questiona por fim se na sequência do incêndio ocorrido no Bar do Castelo foram já tomadas algumas diligências. ***

O Senhor Vereador José Carvalho, referiu que após a intervenção do Município ocorrida na última reunião, no mesmo dia consultou o processo 37/2010 e constatou que o que estava em causa não tinha a ver com o licenciamento, mas com a constituição de uma parcela, situação que foi devidamente solucionada. ***

Sobre o prédio da Belavista (junto aos armazéns municipais) não entrou qualquer projecto de alteração do uso. Corre já nos serviços um processo de fiscalização sobre o comércio que no local foi instalado. ***

Relativamente ao prédio da Av. General Humberto Delgado, a Câmara Municipal não prorrogou o prazo de construção do alvará. O requerente veio pedir uma prorrogação excepcional do prazo, nos termos do artº. 3º. do D.L. 26/2010, a qual não está dependente da prática de qualquer acto por parte da Câmara Municipal, ou seja é automática.

O Senhor Vice Presidente, lamentou o sucedido no Bar do Castelo e informou dos processos que se encontram em curso. Para a nova época balnear está a ser feito um estudo para regularizar a situação.***

RO. 12 Maio 2011.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a Junta de Freguesia de Real foi já consultada, desconhece todavia se já foi enviada a resposta.***

Quanto à visita da Senhora Ministra, haverá a possibilidade de à mesma ser colocada a questão de transferência da empresa situada nas instalações da Associação do Oliveirense para o CACE. Todavia, a empresa tem interesse em manter as instalações na área do Couto Mineiro do Pejão, atento o facto de a generalidade dos trabalhadores serem residentes naquela área. ***

A Câmara Municipal sempre esteve preocupada com a situação da Adega Cooperativa, e a prova disso é que reuniu com a Direcção antes da declaração de insolvência. Desconhece em absoluto a existência de quaisquer interesses imobiliários no âmbito do processo em curso. ***

Pedi ao Senhor Vereador Paulo Teixeira que formalmente solicitasse a consulta dos processos de licenciamento. ***

Não tem presente o valor do parecer jurídico prestado no âmbito do processo do edifício da Avenida General Humberto Delgado. Todos os procedimentos daquele processo estão a decorrer de acordo com aquilo que o jurista entende ser feito. Neste processo há um pedido de parecer efectuado à CCDRN, que aguarda lhe seja prestado. ***

Irá verificar junto dos serviços o número de processos de licenciamento de obras particulares e valores de receitas. ***

Congratulou-se com o novo serviço prestado pela Santa Casa da Misericórdia. ***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira solicitou que o procedimento de aquisição de serviços do jurista seja presente à reunião de Câmara, ausentando-se de seguida da sala. ***

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira solicita que lhe seja fornecida cópia do ofício dirigido à Junta de Freguesia de Real e cópia da proposta de atribuição de subsídio à Comissão da Fábrica da Igreja do Paraíso hoje presente à reunião. ***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no

RO. 12 Maio 2011.

artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
